

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 170/2019.
Origem: Processo Administrativo nº 2679/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI.
Contratado: MARIA FRANCISCA DE ARAUJO SOUSA.
CPF: 071.297.313/38.
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais.
Valor Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Fonte de Recursos: FUNDEB/TESOURO.
Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2019.

São Gonçalo do Piauí (PI), 30 de setembro de 2019.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 171/2019.
Origem: Processo Administrativo nº 2679/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI.
Contratada: NARDIANE FERREIRA DA SILVA.
CPF: 037.654.333/73.
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais.
Valor Mensal: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
Fonte de Recursos: FUNDEB/TESOURO.
Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2019.

São Gonçalo do Piauí (PI), 30 de setembro de 2019.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036/2019

Dispõe sobre a Declaração de Vacância de Cargo Efetivo da Estrutura Administrativa do Município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o art. 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o teor do requerimento fls. 002, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município fls. 038, acostados ao Processo Administrativo nº 3334/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora MAURA ALMEIDA DE ARAUJO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 029.671.763-03, por motivo de nomeação em outro Cargo inculcável, nos termos do inciso VII, art. 29 da Lei Municipal nº 211/97.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo máximo de 03 (três) anos, contados a partir da data da posse da servidora no outro cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 07 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de atrações artísticas musicais, Bandas: "Bonde do Brasil" e "Jardel do Acordeon", para se apresentarem no aniversário de 24 anos do Município de Santo Antônio dos Milagres no dia 14 de dezembro de 2019.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 08 de novembro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa G. DE S. CARDOSO EVENTOS (NORDESTE SHOW BIZ), CNPJ Nº 23.395.699/0001-31, com um valor global R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Banda "Bonde do Brasil" e o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a atração artística musical "Jardel do Acordeon", para se apresentarem no dia 14 de dezembro de 2019, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 080/2019 - CPL.
Procedimento Licitatório: nº 007/2019.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação de atrações artísticas musicais, Bandas: "Bonde do Brasil" e "Jardel do Acordeon", para se apresentarem no aniversário de 24 anos do Município de Santo Antônio dos Milagres no dia 14 de dezembro de 2019.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
Contratado: G. DE S. CARDOSO EVENTOS (NORDESTE SHOW BIZ), CNPJ Nº 23.395.699/0001-31.
Valor: valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Banda "Bonde do Brasil" e o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a atração artística musical "Jardel do Acordeon", para se apresentarem no dia 14 de dezembro de 2019.
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2019.
Vigência: 31 de Dezembro de 2019.
Dotação Orçamentária: Orçamento geral do Município de 2019.



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de artística musical Banda "os Meninos de Barão" para apresentação no aniversário de 24 anos do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI no dia 13 de dezembro de 2019.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 08 de novembro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA ME (OS MENINOS DE BARÃO), inscrito no CNPJ Nº 16.778.461/0001-20, com o valor global R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para apresentação no dia 13 de dezembro de 2019, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 081/2019-CPL.
Procedimento Licitatório: nº 008/2019.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação artística musical Banda "os Meninos de Barão" para apresentação no aniversário de 24 anos do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI no dia 13 de dezembro de 2019.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
Contratado: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA ME (Os Meninos de Barão), inscrito no CNPJ Nº 16.778.461/0001-2.
Valor Global: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para apresentação no dia 13 de dezembro de 2019, conforme documentos que instruem este processo.
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2019.
Vigência: até 31 de dezembro de 2019.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres de 2019, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.